

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 53/2019
**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 905**

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, conjugados com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 905 sito em Sassoeiros, da União de freguesias de Carcavelos e Parede, requerida em nome de WOWPOINT, LDA.

A alteração em causa reporta-se exclusivamente ao lote 2 e apresenta as seguintes características:

- Aumento da área máxima de construção para 228.00 m² (+63.00 m²);
- Definição da área máxima de implantação em 152.25 m².

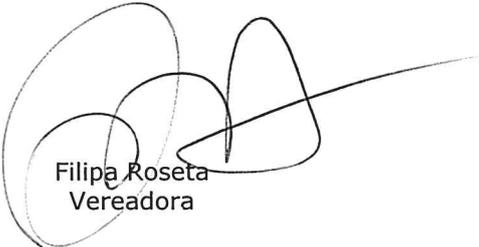
Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o referido prazo, os processos SPO n.º 1792/2018 estarão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 247, Edifício São José, 3º Piso – 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os titulares dos lotes do referido alvará e os demais interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 7 de fevereiro de 2019



Filipa Roseta
Vereadora

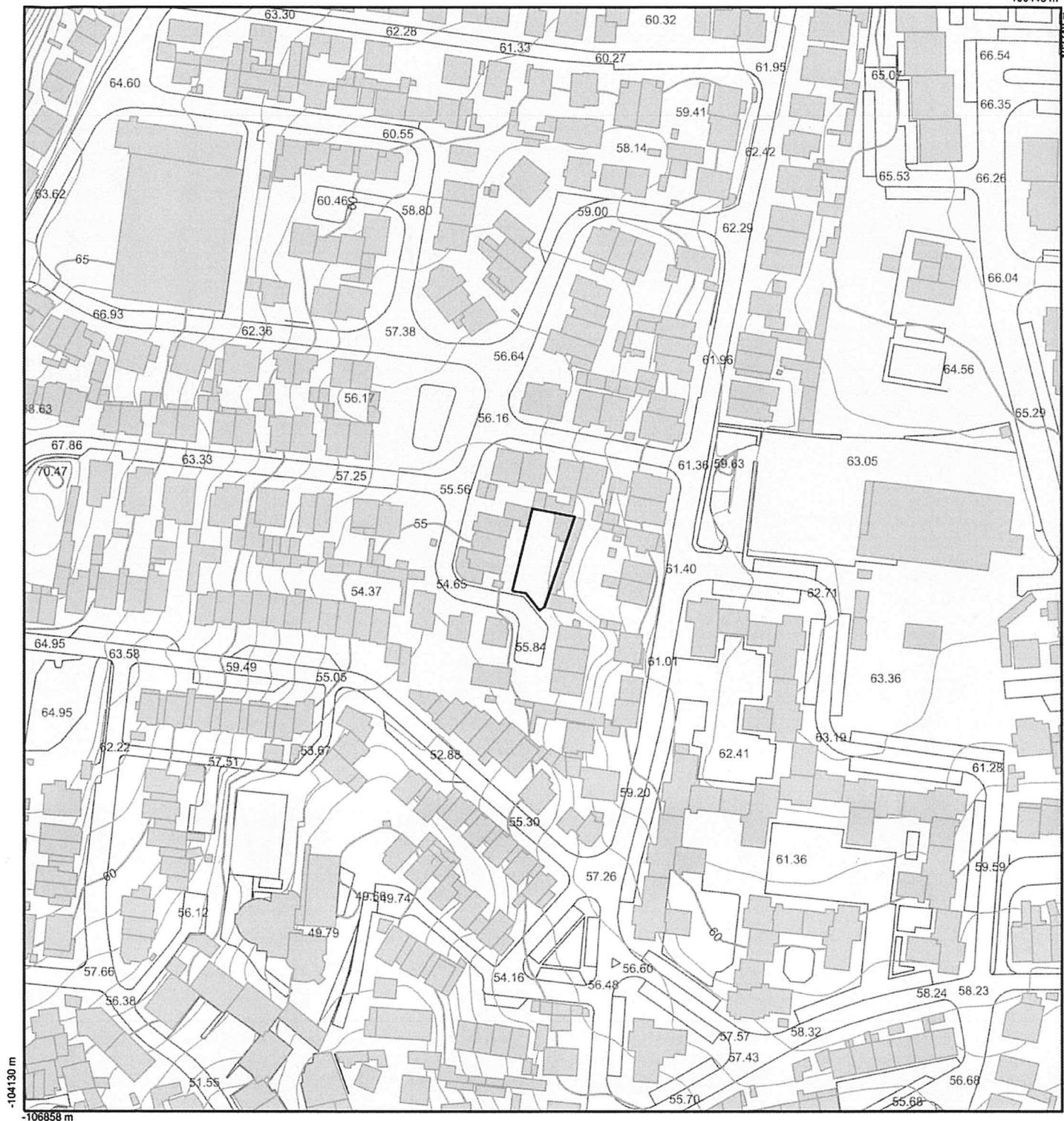
CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº5.3.../2019, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipa, na União de freguesias de Carcavelos e Parede e na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 Fevereiro 2019
Vicência.

DPF DFIS
Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal



Ordenamento Aeronautico

-  Limite Aerodromo - Zona 4 - Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
-  Limite Aerodromo - Zona 8 - Superfície Horizontal Interior
-  Limite Aerodromo - Zona 9 - Superfície conica
-  Limite Aerodromo - Zona 10 - proteção de luzes passíveis de interferir com a segurança de voo da aeronave

Versão Informática - Não substitui consulta aos diplomas publicados. Cartografia no sistema de referencia PT-TM06/ETRS89



Folha 4/5

Data 09/07/2018

Escala 1:2000